

## RESOLUÇÃO Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral:

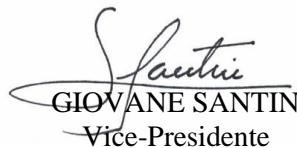
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro